Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27661 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Março de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017

OBJETO: Aquisição **parcelada** de reagentes laboratoriais destinados ao Hospital da Polícia Militar - LB.
DATA DE ABERTURA: 31/03/2017 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 31/03/2017 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 0905/2017 - PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: HPM-LB/SE - tel:(0xx79) 3234-1832ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de março de 2017.

SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 085/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dom mamógrafo VMI, instalado no CAISM - Centro de Atendimento Integrado à Saúde da Mulher, visto que serão necessárias alterações no edital.

Aracaju, 15 de março de 2017.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro SES - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2017

OBJETO: Aquisição de livros para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED **DATA DE ABERTURA:** 04/04/2017 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 04/04/2017 **às** 10:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br . **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5.538/2016 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED: tel. 0XX-79-3253-8102/8103 ou SEPLAG tel./fax: (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de março de 2017.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos (carrinho de laboratório para transporte, pipeta motorizada tipo AID e bureta digital eletrônica) para subprojeto UPIN através de recursos da FINEP para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica-FAPITEC.
DATA DE ABERTURA: 04/04/2017 às 09:00. **SESSÃO DE DISPUTA** 04/04/2017 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 16/2017 PROCURADORIA AUTÁRQUICA.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **FAPITEC** (0xx79) 3259-3007 ou **SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de março de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2016-SSP-030

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: TARGET COM. DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS (CNPJ 02.002.751/0001-72)
OBJETO : Aquisição de mesas para escritórios com duas gavetas.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 16/03/2017 a 31/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$3.668,40 (três mil e seiscentos e e sessenta e oito reais).

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC na pessoa de seu titular abaixo signatário, torna público, para ciência de todos os licitantes, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2017, objetivando a aquisição de geladeira tipo refrigerador e geladeira farmacêutica, em face de o valor arrematado ficar muito acima do valor de referência.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO
Cessionário: Charlyene Klesh Alves Oliveira
Contrato: 012/2017
Espetáculos: “Hotel Transilvania - Projeto Escola” em 03, 07 a 10/03/2017
Cessionário: Sociedade de Educação Tiradentes Ltda
Contrato: 016/2017
Espetáculos: “Semex 2017” em 20/03/2017

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA N º 22
DE 16 DE MARÇO DE 2017

Substitui e nomeia membro da Comissão Especial Mista de Licitação para processar e Julgar os Procedimentos Licitatórios das Obras e Serviços de Engenharia com Recursos do PROINVESTE desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos artigos 308 e 309 da Lei nº. 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor José Castilho Almeida de Jesus CPF/MF nº 211.765.585-87, em substituição ao servidor Paulo Roberto Melo Costa, CPF/MF nº 127.087.635-04, à Comissão Especial Mista de Licitação para processar e Julgar os Procedimentos Licitatórios das Obras e Serviços de Engenharia com Recursos do PROINVESTE no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, **Portaria nº 011 de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial, edição nº 27.649 de 24/02/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a partir de 02 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrario.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 45/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Construtora Santana Ltda - EPP.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 45/2016, em mais 16 (dezesseis) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, conforme Cláusula Terceira - Do Prazo e da Prorrogação, do respectivo Contrato.
PRAZO: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
PARECER Nº**:** 1774/2017 - PGE.
Aracaju, 15 de março de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 08
14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência da servidora Lucileide Rodrigues dos Santos para atuar como fiscal do Convênio nº 08/2016 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto n° 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Lucileide Rodrigues dos Santos- **CPF n.º 780.139.095-49**, como fiscal **do Convênio nº 08/2016 - que tem como objetivo o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 27 de dezembro de 2016 à 27 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de março de 2017.

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

PORTARIA Nº 06/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispensar o servidor Florivaldo Vieira Alves da Silva do Cargo de Diretor do Departamento ASPLAN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA, CPF **nº 609.181.525-34,** do Cargo de **Diretor do Departamento ASPLAN**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 31 de dezembro de 2016**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 09 de março de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 03/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência da servidora Ane Sumara Ferreira Holzschuh, para responder como Diretora do Departamento ASPLAN no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **- Designar** a **servidora ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH, CPF nº 448.563.850-20**, para responder como **Diretora do Departamento ASPLAN**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 09 de março de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 04/2017
DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a delegação de competência do servidor Hans Crystian Anderson de Oliveira Lôbo, para responder como Diretor do Departamento Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LÔBO, CPF nº 002.109.285-06**, para responder como **Diretor do Departamento Administrativo**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 26 de janeiro de 2017**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 09 de março de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
no uso de suas atribuições legais e regulares, baixou o seguinte:
TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017
PARTES: SEIDH E **SARA LIMA SANTOS**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 02/01/2017.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017
PARTES: SEIDH E **MARCOS ANTÔNIO SANTOS SIMÕES**
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 09/01/2017.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2017
PARTES: SEIDH E EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETIVO: Estágio Sem Vínculo Empregatício.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 415,00.
PRAZO: 01(UM) ANO A PARTIR DE 04/01/2017.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe - UFS

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2015
PARTES: SEIDES E **MICLIANE SANTOS NASIMENTO**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 26/10/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe - UFS.
TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 57/2015
PARTES: SEIDES E **FLAVIA REGINA ROCHA PEREIRA**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 03/11/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe - UFS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2016
PARTES: SEIDES E **JANE NEVES SANTOS**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 19/01/2017.
INTERVENIENTE: Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

TERMO ADITIVO Nº 04/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2015
PARTES: SEIDES E **VALÉRIA COSTA SANTOS**
OBJETIVO: Estágio sem vínculo empregatício.
PRAZO: Prorrogação por mais 01 (um) ano a partir de 03/11/2016.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe - UFS.

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2016 DE 01/04/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **ANITHISSA LACERDA PEREIRA** da SEIDH, em 17/01/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2016 DE 11/10/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **ANDRESSA SANTOS DA SILVA** da SEIDH, em 04/01/2017.

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 DE 20/04/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **YSLLA VANESSA ARAUJO DA CRUZ LIRA** da SEIDH, em 01/02/2017.

RESCISÃO DO TERMO ADITIVO DE 09/09/2016 - UFS
ESTAGIÁRIO(A): **ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR** da SEIDES, em 30/12/2016.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2016 DE 26/10/2016 - UNIT
ESTAGIÁRIO(A): **LEONARDO AQUILES BORGES SOUSA** da SEIDH, em 15/02/2017.
JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho - CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
OBJETO: Objetiva o presente Termo Aditivo, alterar Cronograma de Desembolso e o Cronograma de Execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, de acordo com as justificativas apresentadas pela CONVENENTE. E de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Estado -PGE nº 0985/2017 de 06.02.2017.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/04/2016 a 30.04.2017
PARECER PGE Nº: 1854 de 22 de março de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017

José Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de março do corrente ano, às 9h, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber:SÉRGIO TAVARES BURLE, em substituição ao Senhor Jeferson Dantas Passos; b) O que ocorrer. Aracaju, 13 de março de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: Obras/Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria do Carmo Alves, em Aracaju/SE.
Data: 06 de abril de 2017 **hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 1.494.937,37
Prazo de Execução: 180 dias
Dotação Orçamentária: 18.101.12.361.0007
Fonte de Recursos: 0204/0222
Parecer Jurídico do Edital: 624/2016-PGE de 29/01/2016
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e 3.3.90.39
Projeto de Atividade: 0176/0150
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 13 de março de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 01/2017

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2017.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop.
CONTRATADA: AracajuCard Ltda
OBJETO: Aquisição dos Vales Transporte para os Estagiários da cehop.
VALOR: R$ 27.280,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16. 451.0044
PROJETO/ATIVIDADE: 0678
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: Próprio -0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017
Aracaju(Se), 15 de março de 2017

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 02/2017

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 02/2017.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop.
CONTRATADA: AracajuCard Ltda
OBJETO: Aquisição dos Vales Transporte para os colaboradores da Carreira I e II da Cehop.
VALOR: R$ 95.480,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16. 451.0044
PROJETO/ATIVIDADE: 0678
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: Próprio -0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017
Aracaju(Se), 15 de março de 2017

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 022/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ JOSIVALDO OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 189.419.825-53 e RG n°. 346.373-7 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, Estatutário, lotado na Gerência 3º Distrito - GLÓRIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 09/07/2010 à 09/07/2015 a partir de 13 de fevereiro de 2017 à 13 de maio de 2017, conforme processo Nº 026.203.02082/2016-3.

PORTARIA nº. 023/2018 - Conceder ao servidor **WILTON SANTOS** portador do CPF nº. 155.273.875-20 e RG nº. 368.348-6 SSP/SE, Oficial de manutenção, Nível Básico, Padrão IV, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/06/2009 à 01/06/2014 a partir de 20 de fevereiro de 2017 à 20 de maio de 2017, conforme processo Nº 026.203.02272/2016-5.

PORTARIA nº 024/2017 - Conceder a servidora **MARIA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 312.046.435-04 e RG n°. 526.548-7 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra H, estatutária, lotada na Gerência de Contabilidade e Finança - GECOF, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 06/01/2009 à 06/01/2014, a partir de 01 de março à 29 de abril de 2017, conforme processo nº 026.203.02546/2015-2.

PORTARIA nº 025/2017 - Conceder ao servidor **VALMIR ALVES DA SILVA** portador do CPF nº. 200.029.125-20 e RG n°. 581.318-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Conservação - GECON, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 21/08/2011 à 21/08/2016, a partir de 02 de março de 2017 à 30 de maio de 2017, conforme o processo nº 026.203.02392/2016-5.

PORTARIA nº 026/2017 - Conceder à servidora **CELIAN MORAES SANTANA,** portadora do CPF nº. 381.265.675-20 e RG n°. 783.123-4 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra H, Estatutário, lotada na Gerência de Conservação - GECON, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 10/07/2010 à 10/07/2015 a partir de 06 de março de 2017 à 04 de abril de 2017, conforme processo Nº 026.203.00355/2016-0.

PORTARIA nº 027/2017 - Nomear **ANTONIO SANTANA RABELO**, CPF nº 347.658.835-15 RG Nº 753.871-5 SSP/SE, Executor de Serviços Administrativos, para **RESPONDER** pela **Gerência de Informática - GESINF**, símbolo **CCS-13** deste Departamento, a partir de 01 de outubro de 2016.

PORTARIA nº 028/2017 - Conceder ao servidor **ISAC ANDRADE DE CARVALHO,** portador do CPF nº. 312.163.905-68 e RG n°. 800.097- 2 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra H, Estatutário, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 13 de março de 2017, conforme processo Nº 026.203.02614/2016-3.

PORTARIA nº 030/2017 - Conceder ao servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MATOS**, portador do CPF nº. 154.396.405-25 e RG n°. 446.823-6 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito - ESTÂNCIA, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2011 à 01/11/2016 a partir de 03 de abril à 01 de julho de 2017, conforme processo nº 026.203.02841/2016-6.

PORTARIA nº 031/2017 - Dispensar à servidora **SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL,** portadora do CPF nº. 350.562.405-59 e RG n° 826.868, da Função de Auxiliar Técnico Administrativo, **FCO-12,** da Divisão de Assistência ao Trabalho - GEREH, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PP n.º 01/2017 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE) 16/03/2017 .

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde Saúde

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Muriel Augusta Santos Morais, nomeada pela Portaria nº 01/2017, 06 de janeiro de 2017, vem manifestar a continuação do resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, cujo o objeto é **Registro de Preços de Serviços de Alimentação Preparada de responsabilidade da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA. Processo: 020.250.00997/2016-3 .** Para o presente certame participaram as empresas: **ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA - ME, representada por Ivan De Jesus Torres, a empresa (NUTRIL) VALDSON COSTA SANTOS -ME, representada por Dercivalda Serafim De Almeida.** Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento de menor preço por lote, a pregoeira julgou vencedora do presente certame as seguintes empresas: **O lote 1 no valor de R$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) e lote 2 no valor de R$94.640,00 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta reais), foram adjudicados em favor da empresa (NUTRIL) VALDSON COSTA SANTOS -ME com o valor total geral para os LOTES I e II R$ 819,140,00 (oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta reais), como vencedora e para o lote 3 no valor de R$ 477.800,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), fora adjudicado em favor da empresa ALENI FESTAS E EVENTOSLTDA - ME, como vencedora.**
A presente Licitação obteve como menor preço total para os LOTES I, II e III: de R$ 1.296,940,00 (Hum milhão duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais).
A seguir, a Pregoeira solicitou que o presente relatório juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Funesa, para que este o **HOMOLOGUE em favor da empresa ALENI FESTAS E EVENTOSLTDA - ME, visto que a (NUTRIL)VALDSON COSTA SANTOS -ME já foi homologada com o registro de nº 27655 do dia 10/03/2017 ,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Aracaju, 13 de março de 2017.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da FUNESA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 01/2016
AAta de Registro de preços nº 03/2016, referente ao PP nº 01/2016 **(**Registro de preços para fornecimento eventual de soluções, medicamentos, insumos e instrumentais odontológicos**)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** , permanece com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 79269 do dia 11/05/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 02/2016
A Ata de Registro de preços nº 06/2016, referente ao PP nº 02/2016 **(**Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde**)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELLI - EPP** , permanece com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 82673 do dia 11/07/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 03/2016
A Ata de Registro de preços nº 04/2016 e nº 08/2016, referente ao PP nº 03/2016 **(**Registro de Preço para Aquisição de Material de expediente**)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELLI - EPP**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 81907 , nº 83384 do dia 20/06/2016 e 20/07/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 04/2016
A Ata de Registro de preços nº 05/2016, referente ao PP nº 04/2016 Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de limpeza visando atender a necessidades da Fundação Estadual de Saúde, celebrada entre a FUNESA e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** , permanece com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 81640 do dia 21/06/2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 06/2016
A Ata de Registro de preços nº 07/2016, referente ao PP nº 06/2016 Aquisição de material de copa e cozinha, celebrada entre a FUNESA e a empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELLI - EPP** , permanece com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 82674 do dia 11/07/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 07/2016
A Ata de Registro de preços nº 09/2016, referente ao PP nº 07/2016 Registro de preços para fornecimento eventual de fardamentos e bolsas em lona , celebrada entre a FUNESA e a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, permanece com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 84209 do dia 03/08/2016.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição e reposição de peças nas subestações elétricas de alta tensão e nos grupos geradores nas diversas unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SES.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0040. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1411. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSOS:** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA:
EMPRESA: ENGENHARIA SANTANA LTDA CNPJ: 32.775.223/0001-17 LOTE: 01. **DESCRIÇÃO RESUMIDA ITEM 01:** Serviço de Manutenção em Equipamento Elétrico e Eletrônico nas Subestações Elétricas de Alta Tensão e nos Grupos dos Geradores - **MANUTENÇÃO PREVENTIVA. 12 meses. VALOR MENSAL:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **DESCRIÇÃO RESUMIDA ITEM 02:** Serviço de Manutenção em Equipamento Elétrico e Eletrônico - Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA nas Subestações Elétricas de Alta Tensão e nos Grupos de Geradores, **MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**
. 12 meses. VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Aracaju, 07 de março de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em / /2017

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde - SES

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **MARÇO/2017:**
Portaria n° 56/2017 - Conceder 154 (**dias**) de Licença Prêmio a servidora **CARMEM LUIZA LEITA BARROS,** Médica, C.P.F. Nº 368.782.945-68, lotada no Centro de Especialidade, a partir de 10/03/2017 à 10/08/2017, por um período de 154 dias.
Portaria nº 54**/2017** - Conceder 07 (sete) meses de Licença Premio a servidora **ANA CARLA LIMA FRANCO**, Cargo MÉDICA, C.P.F. N° 350.795.335-87, lotada no Centro de Especialidade, a partir de 20/03/2017 à 15/10/2017, por um período de 210(duzentos e dez) dias.

Aracaju, 20 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no processo seletivo para Analista de Marketing: **RODRIGO CUNHA BARROSO**, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da SERGAS - Sergipe Gás S/A, localizada na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP 49030-640, Aracaju-SE, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

1. Documento comprobatório da escolaridade e comprovação dos **requisitos constantes do Capítulo II e os enumerados no Capítulo III do Edital de Abertura - 01/2012** (Original e Cópia autenticada);
2. Certidão de Nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso (Original e Cópia autenticada);
3. Certidão de Nascimento dos filhos (Original e Cópia autenticada) - Se for o caso;
4. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (Original e Cópia autenticada);
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia autenticada);
6. Cédula de identidade (Original e Cópia autenticada);
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia autenticada);
8. Carteira de Trabalho - CTPS (Original);
9. Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
10. 04 Fotos 3x4 (Recentes e com fundo branco);
11. Currículo atualizado (assinado);
12. Comprovante de residência atual (Original e Cópia autenticada).

Aracaju/SE, 20 de março de 2017.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

A SERGIPE GÁS S/A, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no processo seletivo para Engenheiro de Segurança: **FREDE DOS REIS CORREIA**, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, na sede da SERGAS - Sergipe Gás S/A, localizada na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP 49030-640, Aracaju-SE, no horário de 08 às 12 horas e 13:30 às 17:30 horas, oportunidade em que deverá apresentar a documentação descrita abaixo:

1. Documento comprobatório da escolaridade e comprovação dos **requisitos constantes do Capítulo II e os enumerados no Capítulo III do Edital de Abertura - 01/2012** (Original e Cópia autenticada);
2. Certidão de Nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso (Original e Cópia autenticada);
3. Certidão de Nascimento dos filhos (Original e Cópia autenticada) - Se for o caso;
4. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (Original e Cópia autenticada);
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia autenticada);
6. Cédula de identidade (Original e Cópia autenticada);
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia autenticada);
8. Carteira de Trabalho - CTPS (Original);
9. Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
10. 04 Fotos 3x4 (Recentes e com fundo branco);
11. Currículo atualizado (assinado);
12. Comprovante de residência atual (Original e Cópia autenticada).

Aracaju/SE, 20 de março de 2017.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 1171/2017 RESOLVE**: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARCIA MOTA MIRANDA, RG 335152/SSP, CPF 235.582.455-04, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS, Referência: 12 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 28/02/2017.

Aracaju, 16 de Março de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

***Republicada por Incorreção**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº1250/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALVARO MATHEUS FIGUEIREDO SANTOS do(a) ex-segurado (a) NARA MARCIA FIGUERIEDO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02233.07/2016-P.

Portaria nº1280/2017 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte do requerente, MARCELO DE SOUSA MENDONÇA, do ex-segurado (a), ANA CRISTINA BETTAMIO DE SOUSA, conforme consta no processo nº EX.00050.07/2017-P.

Portaria nº1645/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado (a) JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00011.07/2017-P.

Portaria nº1647/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ALCIONE ALVES DA PAIXÃO MOURA MENEZES do(a) ex-segurado (a) ROBSON DE MOURA MENEZES, conforme consta no processo nº EX.02417.07/2016-P.

Portaria nº1659/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiária da Pensão por Morte ROSA BERNADETE FIGUEIREDO DE MENEZES do(a) ex-segurado(a) MARIA JUDITE FIGUEIREDO DE MENEZES, conforme consta no processo nº EX.01329.07/2011-RV2/2017.

Portaria nº1662/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária VILMA MENEZES REGO LEO do(a) ex-segurado (a) PEDRO IROITO DORIA LEO, conforme consta no processo nº MP.00069.07/2017-P.

Portaria nº1667/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiária da Pensão por Morte JULIANA VIEIRA LIMA do(a) ex-segurado(a) JORGE VIEIRA LIMA, conforme consta no processo nº EX.03493.07/2009-RV6/2016.

Portaria nº1668/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária IVETE DA CRUZ DARIAS do(a) ex-segurado (a) JOSE GUINOBALDO FARIAS, conforme consta no processo nº EX.00081.07/2017-P.

Portaria nº1669/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JOSEFA RIZOLANJEM LIMA PIRES do(a) ex-segurado (a) GENIVALDO PIRES DE SOUZA, conforme consta no processo nº EX.00106.07/2017-P.

Portaria nº1671/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DELMA BRAZ DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) ADALBERTO DOS SANTOS FILHO, conforme consta no processo nº EX.00180.07/2017-P.

Portaria nº1675/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária SONIA MARIA MELO BARRETO do(a) ex-segurado (a) ANTONIO BARRETO DE AVILA, conforme consta no processo nº EX.00196.07/2017-P.

Portaria nº1676/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DA PURIFICAÇÃO SOUZA MOURA do(a) ex-segurado (a) NICANOR MOURA NETO, conforme consta no processo nº EX.00155.07/2017-P.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº1677/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DA PURIFICAÇÃO SOUZA MOURA do(a) ex-segurado (a) NICANOR MOURA NETO, conforme consta no processo nº EX.00192.07/2017-P.

Portaria nº1678/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA IRAILDE DE FARIAS do(a) ex-segurado (a) JOSE ALMEIDA ARAGÃO, conforme consta no processo nº EX.01578.07/2016-P.

Portaria nº1679/2017 RESOLVE: Indeferir Pedido de Reabilitação de pensão por Morte da beneficiária THACIANE MICAELE SANTOS SAMPAIO do(a) ex-segurado(a) CÍCERO CALDAS SAMPAIO, conforme consta no processo nº EX.00910.07/2011-RV2/2016.

Portaria nº1680/2017 RESOLVE: Indeferir Pedido de Reabilitação de pensão por Morte da beneficiária BRUNNA SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS do(a) ex-segurado(a) JOSÉ GEORGE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº TC.05198.07/2009-RV5/2017.

Portaria nº 1681/2017 RESOLVE: Indeferir Pedido de Reabilitação de pensão por Morte da beneficiária BRENNA SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS do(a) ex-segurado(a) JOSÉ GEORGE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº TC.05198.07/2009-RV6/2017.

Portaria nº 1683/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária LOURDES DINIZ DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) GERALDO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00062.07/2017-P.

Portaria nº1684/2017 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Inclusão de Pensão por Morte da requerente, DANIELLY BARBOSA ANDRADE, do ex-segurado (a), JOSÉ ERALDO DE OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.03013.07/2009-RV1/2016.

Portaria nº1686/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JACIRA ALVES DO VALE do(a) ex-segurado (a) JOAO SOBRAL DO VALE, conforme consta no processo nº EX.00109.07/2017-P.

Portaria nº1687/2017 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Inclusão de Pensão por Morte da requerente, ADELAIDE DOS SANTOS GOIS, do ex-segurado (a), ANTONIO BISPO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00576.07/2016-RV1/2016.

Portaria nº1688/2017 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, MARIA JOSE DOS SANTOS, do ex-segurado (a), OTONIEL SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00188.07/2017-P.

Portaria nº1692/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS do(a) ex-segurado (a) OZIEL JOSÉ DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00096.07/2017-P.

Portaria nº1693/2017 RESOLVE: Incluir como beneficiário da Pensão por Morte ARTHUR GOMES TELES do(a) ex-segurado(a) EDINALDO CORREA TELES, conforme consta no processo nº EX.00408.07/2015-RV1/2017.

Portaria nº1696/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HELENO ALMEIDA DA CUNHA do(a) ex-segurado (a) MARIA JOSE ALMEIDA DA CUNHA, conforme consta no processo nº AL.00113.07/2017-P.

Portaria nº1699/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA LENILDES FERREIRA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) ANTONIO FERREIRA SANTOS, conforme consta no processo nº TJ.00231.07/2017-P.

Portaria nº1700/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária TEREZINHA GONÇALVES NETA do(a) ex-segurado (a) VIRGINIO JOSE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01634.07/2016-P.

Portaria nº1701/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária AIRAN LIMA VALADAO NASCIMENTO do(a) ex-segurado (a) LAERCIO SANTOS NASCIMETO, conforme consta no processo nº EX.00203.07/2017-P.

Portaria nº1702/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA MIRALDA SANTOS SILVA do(a) ex-segurado (a) JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA, conforme consta no processo nº EX.00214.07/2017-P.

Portaria nº1704/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARILENE DE JESUS BOMFIM do(a) ex-segurado (a) JOSÉ ONOFRE DO BOMFIM, conforme consta no processo nº EX.00066.07/2017-P.

Portaria nº1706/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARLY SANTOS do(a) ex-segurado (a) RAIMUNDO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00182.07/2017-P.

Portaria nº1712/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ROSICLEIDE SOARES DE FIGUEREDO do(a) ex-segurado (a) GILBERTO FRANCISCO DE SANTANA, conforme consta no processo nº TJ.01758.07/2016-P.

Portaria nº1721/2017 RESOLVE: Indeferir o Pedido de Pensão por Morte da requerente, SANDRA GONÇALVES DE CAMPOS, do ex-segurado (a), JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS, conforme consta no processo nº EX.02163.07/2016-P.

Portaria nº1738/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MERCIA MARIA SILVA DE MELO do(a) ex-segurado (a) PAULO HERMES DE MELO, conforme consta no processo nº TC.00185.07/2017-P.

Portaria nº1739/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA AUXILIADORA TAVARES DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) EDEMIO ROCHA BATISTA, conforme consta no processo nº EX.01644.07/2016-P.

Portaria nº1740/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA AUXILIADORA TAVARES DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) EDEMIO ROCHA BATISTA, conforme consta no processo nº EX.01645.07/2016-P.

Portaria nº1771/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JORGE SANTOS DA SILVA do(a) ex-segurado (a) MARIA ANTONIA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01760.07/2016-P.

Portaria nº1775/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MANOEL ANTONIO DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) MARIA GISELMA SANTOS DA CRUZ, conforme consta no processo nº EX.02078.07/2016-P.

Portaria nº1779/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado (a) UBIRATAN ALVES DE JESUS, conforme consta no processo nº EX.02272.07/2016-P.

Portaria nº1784/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ NILDO SANTOS do(a) ex-segurado (a) RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02346.07/2016-P.

Portaria nº 1791/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado (a) LOURIVAL ALVES DA SILVA NETO, conforme consta no processo nº EX.00190.07/2017-9.

Portaria nº1792/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PAULO MARIO MILANEZ DE LOSSIO E SEIBLITZ do(a) ex-segurado (a) ANNA LUCIA RIBEIRO, conforme consta no processo nº EX.01711.07/2016-P.

Portaria nº1798/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado (a) PAULO NERY DAMASCENA, conforme consta no processo nº EX.01929.07/2016-P.

Aracaju, 16 de março de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1300/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA ORTENCIA DO NASCIMENTO, RG 244858/SSP, CPF 085.664.375-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRA TIVO, do quadro pessoal estatutário do SERGIPEPREVIDÊNCIA, em virtude da alteração de Nível, de H para J , conforme determinado no Parecer nº 486/2017, da Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 1426/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de EDLA MARIA RAMOS GOMES DOS SANTOS, RG 341479/SSP, CPF 127.278.905-59, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1429/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ANA VIRGINIA AZEVEDO SANTOS, RG 543331/SSP, CPF 235.406.215-04, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1431/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ARTHUR ALVES TORRES , RG 099036/SSP, CPF 262.537.047-53, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERA TIVOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na A ta da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1432/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ALOISIO JOSE DOS SANTOS , RG 279568/SSP, CPF 103.345.995-04, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado

Portaria nº 1433/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA ROSANGELA DOS SANTOS, RG 213.709/SSP, CPF 153.820.955-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1435/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA JOSE BASTOS, RG 328.343/SSP, CPF 154.610.685-53, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível: M-1 Referência: SÁUDE Padrão: H do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1439/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA INEZ ALVES DE SOUZ A GOES, RG 280518/SSP, CPF 126.914.705-63, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1440/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA INEZ ALVES DE SOUZ A GOES, RG 280518/SSP, CPF 126.914.705-63, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1440/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA GEILZA DOS SANTOS, RG 385.095/SSP, CPF 155.143.405-97, ocupante do cargo de AGENTE DESERVICOS DE SAUDE , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1441/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA NILZA CARDOSO SANTOS, RG 545643/SSP, CPF 266.579.375-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado

Portaria nº 1442/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA RITA DE JESUS GOMES, RG 620.774/SSP, CPF 234.966.225-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 1443/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA RITA CAMPOS DOS SANTOS, RG 538812/SSP, CPF 256.404.025-04, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1446/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA EUNA DA SILVA CARVALHO, RG 526.962/SSP, CPF 150.314.465-87, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Referência: 14 Padrão: I do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1447/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA ROSANGELA SILVA OLIVEIRA , RG 316964/SSP, CPF 171.563.945-68, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1448/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA JOSE PAULO DOS SANTOS, RG 166002/SSP, CPF 138.113.985-04, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1450/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de LUZITENCIA ARAUJO DA SILVA, RG 296809/SSP, CPF 120.171.165-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1451/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ANA ELIZABETH CRUZ MONTEIRO, RG 3067130/SSP, CPF 170.654.455-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Referência: 10 Padrão: VIII do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1455/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de AVILETE BARBOSA DOS SANTOS, RG 308708/SSP, CPF 266.821.415-72, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Referência: 15 Padrão: IV do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1458/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de CARLOS JOSE OLIVEIRA MELO, RG 170412/SSP, CPF 103.344.755-20, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1459/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA AUGUSTA PEREIRA, RG 350153/SSP, CPF 215.955.005-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , Nível: I Referência: AG, do quadro pessoal estatutário da SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 1 14 da Lei Complementar Estadual nº 113, enquadrando o seu benefício no Padrão: M-1.

Portaria nº 1464/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de EDINALVA BATISTA DA SILVA , RG 487.784/SSP, CPF 335.783.625-49, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Referência: 14 Padrão: IV do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1480/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA , RG 311.112/SSP, CPF 150.196.245-00, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na A ta da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1482/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA EDILZA SANTOS DE CARVALHO , RG 242.740/SSP, CPF 138.270.145-49, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Referência: 14 Padrão: VI do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1487/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXAO, RG 667880/SSP, CPF 792.281.198-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPIT ALAR DE SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1488/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA APARECIDA FEITOZA, RG 387323/SSP, CPF 189.356.645-53, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1489/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA BERNADETE ROLIM DA SILVA , RG 561553/SSP, CPF 103.173.505-44, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na A ta da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1491/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA CELIA SANTOS , RG 612.893/SSP , CPF 266.733.205-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Referência: 15 Padrão: I do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia- Geral do Estado.

Portaria nº 1492/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA DE FATIMA SANTOS, RG 293.103/SSP, CPF 155.536.045-91, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: G Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1494/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ILDETE MARIA SANTOS, RG 204.433/SSP, CPF 264.642.335-72, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Referência: 14 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1496/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de GLEIDE SELMA DE OLIVEIRA SANTANA, RG 471147/SSP, CPF 154.622.935-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1497/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de GLAUCIA MARIA LIMA, RG 199.199/SSP, CPF 206.773.086-04, ocupante do cargo de COSTUREIRO, Referência: 15 Padrão: II do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1498/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de FRANCISCO GILSON MONTEIRO FREIRE, RG 143.207/SSP, CPF 036.691.655-68, ocupante do cargo de FÍSICO RADIOTERAPEUT A , Nível: C Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1500/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de GINALDO FERREIRA SANTOS, RG 287989/SSP, CPF 116.439.275-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1501/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de HELENA LIMA MENDONCA, RG 575.694/SSP, CPF 235.796.505-30,ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1502/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JANALICE GOMES DE OLIVEIRA, RG 553300/SSP, CPF 199.186.315-20, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1504/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOELINA MESSIAS SANTOS, RG 298.140/SSP, CPF 170.009.985-04, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1505/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOSEFA ROSA DOS SANTOS SANTANA, RG 583306/SSP, CPF 199.575.805-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1507/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOVELINA FERREIRA DE ARAGAO , RG 310133/SSP, CPF 200.190.255-72, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Referência: 15 Padrão: II do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 1508/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JUSTINA MORAIS DOS SANTOS, RG 216793/SSP, CPF 282.198.995-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1511/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ALBECI ALVES DE MA TOS , RG 338.494/SSP, CPF 149.249.785-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1512/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOSEFA ALMIRA SANTOS SIL VA , RG 424573/SSP, CPF 102.657.165-00, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1514/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de LAURINDA DOS SANTOS, RG 243403/SSP, CPF 154.792.185-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1515/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOSEF A ROQUE DE JESUS, RG 238123/SSP, CPF 201.948.205-30, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1516/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOSE MAURICIO CAMPOS, RG 328242/SSP, CPF 103.321.705-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO , Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1517/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de NADJA FRAGA SANTOS, RG 344107/SSP, CPF 171.151.405-53, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1518/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARTA MARIA SANTOS DE CAMPOS , RG 568314/SSP, CPF 467.843.145-49, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1519/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARTA MARIA BARBOSA DA SILVA MONTEIRO, RG 258.124/SSP, CPF 154.758.325-87, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPIT ALAR DE SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na A ta da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1520/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARLI JOSE SANTOS BARROS, RG 655.860/SSP, CPF 265.722.815-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: I Referência: SAUDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1522/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARLENE DA SILVA SANTOS, RG 415747/SSP, CPF 150.328.765-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1523/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARLENE CARVALHO NASCIMENTO DE A VILA , RG 177.502/SSP, C P F 116.262.245-87, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: S-3 Referência: SAÚDE Padrão: H do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1524/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de JOCELIN BATISTA DOS PASSOS, RG 245.655/SSP, CPF 072.891.975-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERA TIVOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1525/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de OLGA SANTANA NETA, RG 348.120/SSP, CPF 235.604.795-68, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado**.**

Portaria nº 1526/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de ROSEMARY DE GOES CRUZ, RG 410.777/SSP, CPF 171.360.915-00, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1527/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de VANIA MARIA SILVA, RG 304547/SSP, CPF 103.304.615-91, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de, Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1528/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de VERA LUCIA DOS SANTOS MENEZES , RG 519.293/SSP, CPF 189.486.185-04, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1529/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de VERA LUCIA SOARES DA SILVA, RG 190669/SSP, CPF 234.763.625-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1530/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de VILMA SAO PEDRO OLIVEIRA PINHEIRO, RG 465.642/SSP, CPF 236.053.405-04, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1531/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de FELICIA MELO DOS SANTOS, RG 331.517/SSP, CPF 170.854.465-87, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1534/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de IRIS DE FATIMA DA SILVA, RG 1.391.694/SSP, CPF 003.684.325-30, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: C Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPIT ALAR DE SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia -Geral do Estado.

Portaria nº 1545/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA ANNUSIA ANDRADE DA CONCEICAO, RG 322543/SSP, CPF 235.173.285-53, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1548/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA JOSE SANTOS FERREIRA, RG 490.261/SSP, CPF 154.630.875-04, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado

Portaria nº 1549/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA LAUDICE DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 436594/SSP, CPF 120.308.805-15, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho -Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1550/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de CELIA ARAUJO SANTOS, RG 354216/SSP, CPF 201.762.795-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1553/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de MARIA CELIA MATOS NASCIMENTO, RG 305.824/SSP, CPF 154.650.045-68, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1554/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA AUXILIADORA COSTA, RG 263595/SSP, CPF 234.855.905-68, ocupante do cargo de COZ INHEIRO, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 1559/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, RG 399288/SSP, CPF 344.600.475-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1560/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, RG 382.913/SSP, CPF 256.159.985-04, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Referência: 14 Padrão: VI do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1565/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARIA IVONE DOS SANTOS, RG 184507/SSP, CPF 130.759.425-53, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE , para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Portaria nº 1568/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de MARCIA DE GORETTI SILVA CERQUEIRA , RG 1.325.678/SSP, CPF 090.963.885-34, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM , Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SAÚDE, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - Criticidade e a Gratificação por Desempenho de Funções Estratégicas, conforme decisão constante na Ata da Centésima Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Aracaju, 16 de Março de 2017

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

PROCESSO: 022101.00143/2017-8
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), PARA OS APENADOS DO PRESÍDIO MILITAR - PRESMIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE.
CONTRATADA: MARCUS VINÍCIUS CARRARA - ME
CNPJ: 21.505.538/0001-28
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 340.209,09 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI AVENTADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SEU ART. 24, INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0270 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101
PROJETO ATIVIDADE: 1481 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.306.0042

PARECER DA PGE: 1704/2017 - PGE.

Aracaju, 16 de março de 2017.

Marcony Cabral Santos - Cel. PM
Comandante Geral da PMSE

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-DESO/BIRD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59409/2017

Objeto: **PROGRAMA DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS - PRCP-DESO**
Componente de Perdas Aparentes - PRCP(a)
Projetos PRCP(a)/SIA-Aracaju e PRCP(a)/SAA-Itabaiana
Fornecimento de Hidrômetros DN 20 a 50 mm Distribuídos em 8 Lotes.
Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 21/03/2017.** As propostas deverão ser enviadas até **às 08:15 horas do dia 04/04/2017.** A sessão pública se iniciará **às 08:30 do dia 04/04/2017.**Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Legislação subsidiária: **Este procedimento licitatorio obedecera a Lei no 10. 520, de 17 de julho de 2002 ao Decreto no 5.450, de maio de 2005, a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e a alteracao da Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual no 5.280, de 29 de novembro de 2004, e aos Decretos Estaduais nos 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alteracões.** Fonte de recursos: **Programa ÁGUAS DE SERGIPE - Acordo de Empréstimo nº 8.113-BR**. Parecer Jurídico: **nº 109/2017. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITA**L: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contratada: *A4N TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA*
CNPJ: *24.450.001/0001-04*
Objeto: *Contratação de 02 (duas) inscrições no curso de demonstrações contábeis, elaboração, análises e reinterpretação.*
Valor Total: *R$ 1.300,00(mil e trezentos reais)*
Prazo contratual: 01 *(um) dia*
Base Legal: *Art 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico 114/2017*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2017

Processo Administrativo nº 52077/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2017-4.0.02.00/GCPE/DO/DESO - que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA DE VAZAMENTOS NÃO-VISÍVEIS EM REDES E RAMAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO, COORDENADO PELA GERÊNCIA DE E CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - GCPE. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: ERCON ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 17.152.604/0001-56. Valor: R$ 1.123.000,00 (Um milhão, cento e vinte três mil reais). PEDRO GILMAR DE GOIS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Infraestrutura das Ruas A, B, C, D, E-1 (est 15 + 3,60 a est 16 + 7,75), H e N, no Loteamento Moema Mary, Bairro Cidade Nova - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 2.069.837,25** (Dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias. **RECURSOS**: Termo de Cooperação nº. 03/2017 - SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº. 1025289-69/2015 - MC/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO**: **19/04/2017**. **HORÁRIO**: 09:00 horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 02/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Infraestrutura da Avenida "A", Rua "B" e Travessa "B", com execução de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem, no Bairro Japãozinho - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 1.802.905,15** (Um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 240 (duzentos e quarenta) dias. **RECURSOS**: Termo de Cooperação nº. 04/2017 SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº. 1024995-34/2015 - MC/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO**: **20/04/2017**. **HORÁRIO**: 09:00 horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Infraestrutura das Ruas M, G (est. 0 a 4 + 1, 45) e H (est. 0 a 18 + 13,5), no Loteamento Moema Mary, Bairro Cidade Nova/Santos Dumont - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 883.833,11** (Oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias. **RECURSOS**: Termo de Cooperação nº. 05/2017 - SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº. 1024842-92/2015 - MC/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO**: **05/04/2017**. **HORÁRIO**: 09:00 horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Infraestrutura da Rua L e Drenagem de parte da Rua H (Est 0 a 2), no Loteamento Moema Mary, Bairro Cidade Nova - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 805.400,30** (Oitocentos e cinco mil, quatrocentos reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias. **RECURSOS**: Termo de Cooperação nº. 02/2017 - SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº. 1017595-63/2014 - MC/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO**: **05/04/2017**. **HORÁRIO**: 15:00 horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Revitalização do Campo de Futebol da Praça Durval Andrade entre a Rua Professor Aloísio Campos e Rua Gervásio de Araújo, Bairro Atalaia - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 523.854,06** (Quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (cento e oitenta) dias. **RECURSOS**: Termo de Cooperação nº. 04/2016 - SEMINFRA/EMURB e Contrato de Repasse nº. 806842/2014 - ME/CAIXA/PMA. **REALIZAÇÃO**: **06/04/2017**. **HORÁRIO**: 09:00 horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

TELESERV S.A.
CNPJ: 02.242.370/0001-60

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2016 E DE 2015 (Em R$)		
Ativo	2016	2015
Circulante	2.101.248	1.875.191
Caixa e equivalentes de caixa	1.764.458	1.596.843
Impostos a recuperar	326.949	278.348
Outras contas a receber	9.841	-
Não Circulante	15.422.278	9.856.682
Contas a receber - empresas ligadas	15.282.344	9.696.062
Depósitos judiciais	99.919	99.919
Imobilizado	40.015	60.701
Total do Ativo	17.523.526	11.731.873
Passivo	2016	2015
Circulante	7.269.465	6.153.562
Financiamentos	4.405.270	4.405.270
Fornecedores	37.741	48.813
Contas a pagar - empresas ligadas	2.549.735	1.563.887
Impostos e contribuições a recolher	245.699	100.517
Salários e obrigações trabalhistas	31.020	35.075
Não Circulante	50.000	112.642
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	50.000	112.642
Patrimônio Líquido	10.204.061	5.465.669
Capital social	16.016.036	16.016.036
Reserva de capital	3.647.291	693.589
Prejuízo acumulado	(9.459.266)	(11.243.956)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	17.523.526	11.731.873

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$)		
	2016	2015
Receita Líquida	3.528.553	2.290.403
Custo dos Serviços Prestados	(140.572)	(35.929)
Lucro Bruto	3.387.980	2.254.474
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(1.297.685)	(1.640.382)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	2.090.296	614.091
Resultado financeiro, líquido	249.011	270.143
Lucro antes do IR e da Contribuição Social	2.339.307	884.234
Imposto de Renda e Contribuição Social	(554.618)	(199.396)
Lucro Líquido do Exercício	1.784.689	684.838

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$)					
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	16.016.036	1.472.193	(11.928.793)	-	5.559.436
Futuro aumento de capital	-	(778.605)	-	-	(778.605)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	684.838	684.838
Transferência de saldo para reserva de lucros	-	-	684.838	(684.838)	-
Saldos em 31/12/2015	16.016.036	693.588	(11.243.955)	-	5.465.669
Futuro aumento de capital	-	2.953.703	-	-	2.953.703
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.784.689	1.784.689
Transferência de saldo para reserva de lucros	-	-	1.784.689	(1.784.689)	-
Saldos em 31/12/2016	16.016.036	3.647.291	(9.459.266)	-	10.204.061

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em R$)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
Lucro líquido do exercício	1.784.689	684.838
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	20.686	20.686
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	124.183	70.436
Custo residual de ativo imobilizado baixado	(20.686)	(20.686)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	554.618	199.396
Constituição (reversão) de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, líquida	(57.474)	4.634
Encargos financeiros e variação cambial, líquidos	(32.494)	(87.202)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	-	1.249.645
Impostos a recuperar	48.601	150.184
Outros ativos	9.841	-
Contas a receber - empresas ligadas	(5.586.282)	(6.829.307)
Depósitos judiciais	-	58.548
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(11.073)	(10.854)
Impostos e contribuições a recolher	145.183	68.598
Salários e obrigações trabalhistas	(4.055)	(5.050)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(62.642)	-
Outras contas a pagar	300.817	(172.578)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.786.088)	(4.618.714)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	2.953.703	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	2.953.703	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de financiamentos	-	4.405.270
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	4.405.270
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	167.615	(213.444)
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	1.596.843	1.810.287
Saldo final	1.764.458	1.596.843
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	167.615	(213.444)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional. A Teleserv S.A., com sede em Aracajú/SE, na Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 906 Cirurgia, presta serviços de distribuição de programação de televisão por assinatura e serviços de Internet por banda larga, além de ter a prática de prestar serviços de qualquer outra atividade relacionada a estes, bem como a participação em outras sociedades. Venda da ACOM Comunicações S.A.. Em 18/04/2013, foi concluída a venda da operadora ACOM Comunicações S.A. ("ACOM") para a empresa SKY Banda Larga, após anuência concedida pela ANATEL em 22/03/2013 mediante o Ato nº 2.016. A ACOM é uma prestadora de serviços na área de telecomunicações, que comercializa serviços de TV por assinatura e Internet por banda larga, operando com base em licenças de serviços de distribuição de sinal MMDS outorgadas pela ANATEL. Essas atividades são exercidas diretamente pela ACOM nas cidades de Ipatinga - MG, Volta Redonda - RJ, Manaus - AM, São Luís - MA, Maceió - AL, Natal - RN, Teresina - PI e João Pessoa - PB, e indiretamente pela Acom TV S.A. em Santos - SP, Juiz de Fora - MG, Cuiabá - MT e Campo Grande - MS, e pela Teleserv S.A. em Aracaju - SE, em um total de 13 regiões e 60 cidades. **2.** Principais Práticas Contábeis. 2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem: As demonstrações financeiras individuais preparadas são de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil; As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de preparação. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. 2.3. Caixa e equivalentes de caixa. Representados por fundos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações de liquidez imediata, estando sujeitos o insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando há um vencimento de curto prazo por exemplo, três meses ou menos a contar da data da contratação. 2.4. Instrumentos financeiros. a) Ativos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração. Ativos financeiros são classificados como: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) empréstimos e recebíveis; (iii) investimentos mantidos até o vencimento; ou (iv) ativos financeiros disponíveis para venda. A Sociedade classificou seus ativos financeiros em aberto em 31/12/2016 e de 2015 na categoria de "empréstimos e recebíveis". A classificação dos ativos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial, quando eles se tornam parte das disposições contratuais do instrumento, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Mensuração subseqüente. A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado se a Sociedade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Sociedade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. A Sociedade não possui ativos financeiros classificados nessa categoria. *Investimentos mantidos até o vencimento.* Correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Sociedade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. A Sociedade não possui ativos financeiros classificados nessa categoria. *Empréstimos e recebíveis.* São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. Os empréstimos e recebíveis compreendem, basicamente, depósitos bancários registrados em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos e contas a receber - empresas ligadas. *Ativos financeiros disponíveis para venda*. São aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (i) empréstimos e recebíveis; (ii) investimentos mantidos até o vencimento; ou (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Após a mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou das perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. A Sociedade não possui ativos financeiros nessa categoria. Baixa de ativos financeiros. A Sociedade baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra sociedade. Se a Sociedade não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a Sociedade reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Sociedade continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pelo montante recebido. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio são reconhecidos no resultado do exercício. Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade, a Sociedade aloca o valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ela continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ela não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado eventualmente reconhecido em "Outros resultados abrangentes" é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida, com base no valor justo relativo dessas partes. Análise de valor justo. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Sociedade leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado na IAS 2 Estoques (equivalente ao CPC 16 (RI) ou valor em uso na IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente ao CPC 01 (RI)). Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3 descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensuração do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros. A Sociedade avalia nas datas dos balanços se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e esse evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. c) Passivos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração. Passivos financeiros são classificados como: (i) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) contas a pagar. A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, o caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Sociedade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, contas a pagar - empresas ligadas e outras contas a pagar. Mensuração subseqüente. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Sociedade que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 - Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, e também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Sociedade não possui passivos financeiros classificados nessa categoria. Empréstimos e financiamentos. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidas na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada destes passivos financeiros ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. A Sociedade possui financiamentos classificados no grupo de dívidas. Desreconhecimento (baixas). Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. d) Instrumentos financeiros - Apresentação líquida. Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 2.5. Contas a receber. Registradas por valores a receber de assinantes provenientes de mensalidades, venda e aluguel de equipamentos no curso normal das atividades, deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. 2.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Constituída com base na análise da idade das contas, sendo constituída para todo o saldo dos clientes que possuem, ao menos, uma fatura cujo prazo de atraso é superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. 2.7. Depósitos judiciais. Apresentados no ativo não circulante até a conclusão do respectivo processo judicial. 2.8. Imobilizado. Demonstrado ao custo, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens e da provisão para perdas de equipamentos. As vidas úteis dos bens do imobilizado são revisadas periodicamente e, quando necessário, ajustes são efetuados de forma prospectiva. O saldo de provisão para perdas é representado substancialmente por uma estimativa de perda de equipamentos em poder de assinantes desconectados. 2.9. Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional. 2.10. Provisões. Reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Sociedade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte por força de um contrato entre as partes, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, somente quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso qualificável. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.11. Benefícios a empregados. Planos de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de Previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são registradas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Benefícios de curto prazo a empregados. Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e registradas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. 2.12. Reconhecimento de receita. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. 2.13. Tributação. A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. a) Impostos correntes. A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base na alíquota vigente no fim do exercício. b) Impostos diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera recuperar. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada período de relatório ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no fim de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios. Os montantes de IRPJ e CSLL diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais e/ou quando o IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos se relacionam com o IRPJ e a CSLL com a mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. **3.** Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes e alocações dos valores justos na aquisição de negócios, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas datas dos balanços, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Foi constituída com base na análise da idade das contas para os saldos dos clientes que possuem pelo menos uma fatura com atraso superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Vida útil dos bens do imobilizado. A Sociedade revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado periodicamente. Durante o exercício, a Sociedade não identificou fatores que alterassem a estimativa de vida útil dos equipamentos. Imposto de renda diferido. Imposto de renda diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

João Adilson Peixinho da Silva - Contador - CRC1SP189296/O-9

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ: 16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Prévia n° 6/2017, para atividade de Condomínio Residencial, Localizado Avenida Paulo Maia Lopes com acesso pela Rodovia José de Campos, S/N, no Município de Barra dos Coqueiros/SE (processo:2014-006414/TEC/LP-0124).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2013

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA:AEROTUR - VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS TERRESTRES tem por objetivoa PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Presidente do CRF/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

EXTRATO DO4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**
CONTRATADA: **IMPLANTAINFORMÁTICA LTDA.**
OBJETIVO:**MANUTENÇÃO DE USO DE CONTROLE DE CENTRO DE CUSTOS - CCCUSTO; SERVIÇO DE DATA CENTER - DATACENTER; SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO - SIALM; SISTEMA DE CONTRLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO - SISCONT.NET; SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL - SISPAT.**
VALOR ANUAL ESTIMADO:**R$ 21.951,00 (VINTE E HUM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)**
TIPO DE EMPENHO:**GLOBAL.**
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES - 01/02/2017 A 31/01/2018.

ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ
Presidente do CRF/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Gentil Tavares, Nº 380, Bairro - Getúlio Vargas Cidade - Aracaju
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201510101405
Prazo: 20 dia(s)
Ação: Usucapião
Requerente(s): **AF SERVIÇOS LTDA EPP.**
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **localizado na Rua Bom Jesus dos Navegantes, nº 207, no Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE. O imóvel usucapiendo confronta-se ao Norte com a Rua Bom Jesus dos Navegantes, Bairro Ponto Novo; ao Sul com o condomínio BELLEVILLE RESIDENCE, situado na Rua Doutor Francisco Moreira, nº 1190; a Leste com imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIRADENTES, situado na Rua Bom Jesus dos Navegantes, nº 201; e a Oeste com imóvel de propriedade do Sr. TITO ALEIXO MATOS ROCHA, situado na Rua Bom Jesus dos Navegantes, nº 229, Ponto Novo,** há mais de 17 anos. Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15**. Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, _____, **Josefa Nelma Franca Nascimento**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.
Aracaju/SE, 02 de Março de 2016.

Guilherme Diamantino de Oliveira Weber
Juiz (a) de Direito

Distribuidora Cavalo Marinho Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.705.138/0001-59 e inscrição Estadual 27093732-3, torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Operação nº007/2017, de instalação de sistema Retalhista(ISR), com transportador Revendedor Retalhista-TRR,de combustível Óleo Diesel e revenda de Lubrificantes.Com capacidade de 45.000 litros.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO. CONTRATADA: JOHN MAKSON SANTOS SANTANA EPP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIOS E SALAS DE APOIO ADMINISTRATIVO. VALOR: R$ 142.924,52. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES, A PARTIR DO DIA 13.03.2017. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DA CONTRATANTE. JAPOATÃ/SE, 15.03.2017. LUIZ EVILÁZIO DA SILVA/PRESIDENTE

A Empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ATALAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 32.867.210/0001-78, situada na Rua Poeta Mario Jorge Menezes Vieira, 1704, Atalaia, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário dos anos de 2007 a 2016 e as Notas Fiscais de Venda a Consumidor Série D-1 Nº 8117 a 8250. A Direção

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

EDITAL N.º 01/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **CONVOCA** os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral que será realizada, na Rua Vila Cristina, nº 589, B. São José, com a maioria absoluta dos inscritos, em 30/03/2017, às 11h, em primeira convocação e às 11h30, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de aprovar a Prestação de Contas e o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2016. Aracaju, 16 de março de 2017.

Anderson Lessa Siqueira, CD - Presidente.

Campo Solos Mineração e Transportes Eireli -ME, CNPJ 12.384.805/0001-65, torna público que recebeu da ADEMA a LO N° 289/2014, em 17/07/2014, válida por 3 anos, para extração de areia, argila e cascalho, numa área de 3,77 ha, situada no Povoado Boa Vista, Campo Do Brito/SE.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os advogados **JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS E ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO** requereram Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 09 de março de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA - 11/04/2017

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **11 de abril de 2017**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os PROC.s constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 - PROCESSO Nº 478/2012. Repte: E.S. - Repdo(a): A.P.F.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Adelma Pinheiro Fernandes da Silva - OAB/SE nº 3134). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
02 - PROCESSO Nº 1060/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.V.A. (Def. Dativo: Lucas Prado Fontes - OAB/SE nº 7289). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
03 - PROCESSO Nº 827/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.F.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
04 - PROCESSO Nº 292/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.O.N. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
05 - PROCESSO Nº 647/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.J.M.M. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
06 - PROCESSO Nº 897/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.A.A. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
07 - PROCESSO Nº 425/2013. Repte: D.A.J - Repdo(a): J.F.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Jose Fabiano Alves - OAB/SE nº 822). Relator: Evaldo Rui Elias.
08 - PROCESSO Nº 877/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.A.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Evaldo Rui Elias.
09 - PROCESSO Nº 364/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.S.R. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Evaldo Rui Elias.
10 - PROCESSO Nº 907/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.C.S.J. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Evaldo Rui Elias.
11 - PROCESSO Nº 900/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): W.A.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Evaldo Rui Elias.
12 - PROCESSO Nº 355/2011. Repte: G.O.A. - Repdo(a): L.B.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Lucas Batista de Castro - OAB/SE nº 3934). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
13 - PROCESSO Nº 819/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.B.B. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
14 - PROCESSO Nº 638/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.M.S.S.V. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
15 - PROCESSO Nº 637/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.E.A. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
16 - PROCESSO Nº 401/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.C.R.R. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
17 - PROCESSO Nº 633/2013. Repte: M.V.S. - Repdo(a): R.P.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
18 - PROCESSO Nº 391/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): I.B.B.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
19 - PROCESSO Nº 327/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.V.G.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
20 - PROCESSO Nº 288/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): G.M.A.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
21 - PROCESSO Nº 379/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.L.Q.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 20 de março de 2017.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017 FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para concluir a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Povoado Caraíbas, neste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2017 (cinco de abril de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 01 (um) mês.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21000 - Ação: 1002 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.006/0193.027.
BASE LEGAL: Lei n(8.666/93 e LC 123/06, ambos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 30/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 32.585,47 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 14 de março de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/ SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar pavimentação a paralelepípedo em diversas vias da sede deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2017 (quatro de abril de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 01 (um) mês.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20008 - Ação: 1.026 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0100.000.
BASE LEGAL: Lei n(8.666/93 e LC 123/06, ambos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 39/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 31.804,63 (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 14 de março de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/ SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reforma e ampliação das Praças Ferreira de Carvalho e Zaluarte Rezende, situadas na sede deste Município, nos termos do Contrato de Repasse nº 819266/2015 Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2017 (quatro de abril de dois mil e dezessete), às 11h (onze horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 05 (cinco) meses .
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20008 - Ação: 1.025 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.025/0100.000.
BASE LEGAL: Lei n(8.666/93, e ainda pela LC 116/03 e LC 123/06, todos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 40/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 14 de março de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/ SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reparo e reforma da Escola Municipal Manoel Gonçalves Sobrinho, situada no Povoado Caraíbas, neste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/04/2017 (cinco de abril de dois mil e dezessete), às 11h (onze horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 02 (dois) meses .
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20008 - Ação: 1.025 - Elemento: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 0193.050.
BASE LEGAL: Lei n(8.666/93, e ainda pela LC 116/03 e LC 123/06, todos os dispositivos em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 41/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 63.233,12 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/ n°, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 14 de março de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (quentinhas), almoço tipo self-service, refrigerantes e água mineral (300 ml) e lanches para atender as necessidades desta Secretaria Municipal da Saúde, e demais unidades vinculadas, conforme especificações técnicas contidas no **Anexo I** - **Termo de Referencia,** durante o exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO: 03/04/2017 (três de abril de 2017), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/04/2017 (três de abril de 2017), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 122.0007 2063 3390.3000 RP, 10.01.10 302.0007 2067 3390.30.00 MAC/CAPS 027, 10.01.10 302.0007 2067 3390.300 MAC/CEREST 027, 10.01.10 305.0007 2071 3390.3000 VIG EPIDEMIOLGICA 027, 10.01.10 301.0007 2064 3390.30.00 PAB 027, 10.01.10 305.007 2071 3390.300 VIG SANT. 027, 10.01.10 302.0007 3390.3000 CENTRO DE ACOLHIMENTO 027, 10.01.10 301.0007 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 04/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869 ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto, 16 de março de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA AO EDITAL N.º 001/2017
(LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS)

No que se refere ao **Anexo II - Projeto Básico, item 2.2, nos lotes 02 e 03**, seguem as seguintes correções:

Lote 02:

Onde se lê:

- Conectividade rede, USB e paralela;

Leia-se:

- Conectividade rede e USB;

Lote 03:

Onde se lê:

- Conectividade rede, USB e paralela;

Leia-se:

- Conectividade rede e USB;

Alteração da data da abertura das propostas e início da sessão de disputa:

ABERTURA DAS PROPOSTAS	04/04/2017	15h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	04/04/2017	15h30min

Aracaju/SE, 16 de março de 2017.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017 - DPE

A **Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, obedecendo, integralmente, a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que institui a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n.º 6.206, de 24/09/2007, a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31/03/2010, a Lei Estadual n.º 5.848, de 13/03/2006, bem como aos Decretos Estaduais n.º 26.531, de 14/10/2009 e n.º 26.533, de 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br, o **Pregão Eletrônico n.º 001/2017/DPE**, objetivando a contratação especificada a seguir:
OBJETO: Locação de Impressoras
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2017 às 15h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04//2017 às 15h30min
PARECER DA PGE N.º: 6646/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 28101; PT 03.122.0046; PA 1329; ND 39.90.00; FR 0101
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso, e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal, www.licitacoes-e-com.br, ou ainda na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, São José, Aracaju/SE, das 8h às 12h, devendo os interessados trazerem uma mídia eletrônica para que o Edital seja fornecido.

Aracaju/SE, 16 de março de 2017.

RICARDO CORREIA
Pregoeiro/DPE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato da Presidência e Portarias:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 18/2017 datado de 14 de março de 2017 - AUTORIZA o afastamento da Conselheira Vice-Presidente SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS, no lapso de 2 de março de 2017 a 3 de março de 2017, em gozo de férias suspensas pelos Atos da Presidência nºs 35/2016 e 12/2017.

PORTARIA nº 98/2017 datada de 9 de março de 2017 - DESIGNA a servidora BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.004.425-07, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CCE-02, o período de 13 de março de 2017 a 24 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA, que entrará em gozo de férias.
**** Republicado por incorreção do Diário Oficial do Estado nº 27.657 de 13/3/2017 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 1148, Sexta-feira, 10 de março de 2017.***

PORTARIA nº 100/2017 datada de 13 de março de 2017 - CONCEDE Gratificação de Insalubridade a servidora CYBELE MARIA BONFIM SANTOS, ocupante do cargo de Médica, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA nº 101/2017 datada de 13 de março de 2017 - CONCEDE ao servidor JANAELSON DE SOUZA ALMEIDA, Analista de Controle Externo II, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2017 a 7 de março de 2017.

PORTARIA nº 102/2017 datada de 13 de março de 2017 - EXONERA ALEXANDRE VIEIRA SEIXAS FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.728.955-30, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-10, a partir de 2 de março de 2017.

PORTARIA nº 103/2017 datada de 13 de março de 2017 - NOMEIA TAYSE OLIVEIRA TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.960.755-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 2 de março de 2017, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PORTARIA nº 104/2017 datada de 13 de março de 2017 - NOMEIA ALEXANDRE VIEIRA SEIXAS FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.728.955-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir do dia 2 de março de 2017, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2017 às 20:04:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br